

# Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

## **AUTOBIOGRAFIA DE UM MONGE DE S. BENTO.**

LIMA, Augusto César Pires de

Ano: 1934 | Número: 44

---

### **Como citar este documento:**

LIMA, Augusto César Pires de, Autobiografia de um monge de S. Bento. *Revista de Guimarães*, 44 (3-4) Jul.-Dez. 1934, p. 173-181.

---

Casa de Sarmento  
Centro de Estudos do Património  
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51  
4800-432 Guimarães

E-mail: [geral@csarmento.uminho.pt](mailto:geral@csarmento.uminho.pt)

URL: [www.csarmento.uminho.pt](http://www.csarmento.uminho.pt)



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons  
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

# Autobiografia de um monge de S. Bento

(Continuação da pág. 103)

Os Colegiaes, levantando a voz, pedem ao Comandante que lhes valha e protestam não ter feito mal a alguém; o Comandante lhes promete a sua protecção e tratá-los com honra e os recebe no meio de abraços. Mas que se podia esperar de um Comandante, filho de uma padeira de Viana, sem criação, sem carácter, sem honra, e pronto a corromper-se por dinheiro?!

7.º — No mesmo tempo Fr. Feliciano, filho do célebre Piedade, de Braga, parte para Viana a fazer queixa dos Colegiaes ao Ex.<sup>mo</sup> General da Província, e, para que êste autorizasse o despotismo do seu Coronel em Braga; e tanto gritou contra os desgraçados Estudantes que no mesmo quartel general conheceram que aquele indigno Religioso, que só respirava vingança e raiva, que êle certamente era o homem mais perverso e um monstro da humanidade (e não se enganaram); mas com efeito afinal pôde conseguir do dito sr. General todo o auxílio e o mesmo que já tinham conseguido do Coronel, e na sua volta já tinha feito a execução.

8.º — E, para levar ao fim suas maldades, o dito Comandante faz, a instâncias do Prelado e seus sequazes, um Auto de resistência contra os Colegiaes, em que êle se assina e outros como testemunhas, e para o que recebe grossas moedas; e se remete êste Auto de resistência a Sua Majestade o Sr. D. João 6.º, que, mais bem intencionado e conhecedor das intrigas fradesas, manda ao Geral para proceder como julgar justo e perdoar a resistência. O Geral manda tirar uma devassa por dous homens corrompidos e peita-

dos pelo D. Abade, quais eram o P. M.<sup>o</sup> Fr. Bernardo de S. Joaquim Leite, então D. Abade do Mosteiro de Santo-Tirso e o Prèg.<sup>or</sup> Geral Fr. Agostinho dos Prazeres, que, para desgraça da Congregação e para sua ruína total, chegou a ser Geral da mesma; e, passados três ou quatro dias, muito antes da devassa, são uns Colegiais conduzidos presos e bem escoltados aos Cárceres de Tibães e outros aos de Santo-Tirso, e outros, que se julgavam menos culpados, ficaram no mesmo Mosteiro de Rendufe, que bem depressa foram tratados com o mesmo rigor que os outros, e entre os quais ficou o dito P. Fr. José de Santa Rosa.

9.<sup>o</sup> — Passados alguns meses de prisão com ferros aos pés e outras barbaridades horrorosas, é tirada a devassa e julgada por sentença pelo dito Geral Conceição ou por seus Conselheiros e publicada no mês de Março de 1810 depois de terem os ditos Colegiais os mais rigorosos castigos em tantos meses em uma horrorosa masmorra, e ainda continuaram estes e outros castigos, segundo as culpas que lhes quiseram imputar.

E, como o dito P. Fr. José, que no princípio julgavam inocente, e que, por defender a causa dos seus Companheiros gritando justiça contra tais violências, se fêz odioso e mal visto, o meteram para dentro e castigaram como um dos mais culpados, chegando a imputar-lhe cabeça de motim, sem lhe provar a mais mínima falta.

E' certo que o dito Padre não conhecia bem seus discípulos, nem estava ao facto de algumas *rapazadas* antecedentes dos mesmos, aliás não os defenderia com tanto calor, e assim sofreu tanto até o dia 21 de Março de 1810, dia do seu Patriarca S. Bento, que, já cansado de tanto sofrer, e exausto de fôrças pelas suas moléstias, e, ouvida a sentença sem ter cometido crimes, resolve no meio da sua aflicção, fugir do cárcere, o que com efeito fêz na noite de 21 de Março, descendo pela janela por meio de *lançóis* estendidos e atados uns aos outros; salta os muros da clausura e daquela [forma] se vê livre da bárbara tirania e perseguição; e parece já respirar um ar de vida, e, mais livre e sem dinheiros e sem saúde, busca asilo em casa de um cônego seu parente, dirigindo-se a

Guimarães, e de lá para a casa de seu tio Bernardo Machado, daí a casa de sua Madrinha Antónia Machado, de S. Miguel das Aves, e daí finalmente a casa dos seus Pais, onde esteve escondido até 29 de Junho de 1810.

10.º — Celebrando-se o Capitulo Geral naquele ano de 1810 e havendo já mudança de Prelados, resolve-se o P. Fr. José recolher-se a Tibães, e valer-se do novo Geral o Rev.<sup>mo</sup> Fr. Manuel Inácio das Dores, e no dito dia 29 de Junho entra em Tibães à discreção, e esperando, por causa da sua fuga e pelos supostos crimes, uma sorte pouco favorável.

Felizmente achou um Prelado humano e caritativo, que, no meio dos castigos, os adoçava pela sua prudência e brandura paternal e, ficando sujeito aos castigos da lei em semelhantes casos no cárcere de Tibães, menos lhe custaria, se não fôsse a sua moléstia, que o expôs quasi ao perigo de vida, e por isso se preparou para bem morrer; fêz uma Confissão Geral, desengano que brevemente entregaria sua alma ao Criador, e por escrito pediu perdão ao mesmo Fr. Sebastião, praticando o que manda o Evangelho, e, quando o mesmo Fr. Sebastião era o que o devia pedir, não teve dêste a menor (?) resposta. Contudo Deus lhe perdôe, e *anima ejus requiescat in pace*, pois já morreu, e foi vítima dos Capítulos e da sua desmesurada ambição.

11.º — Sendo o dito Padre aliviado dos castigos regulares passados alguns meses, e tendo melhorado de saúde, ficou em Tibães nos exercícios do Côro até o mês de Outubro de 1812, em que se abriu um Colégio para dez dos ditos Colegiaes estudarem Teologia no Mosteiro de Bustelo por ordem do mesmo Rev.<sup>mo</sup> Dores e sendo D. Ab.<sup>e</sup> daquele Mosteiro Fr. Tadeu António de Santa Ana Magalhães e Mestre (?) do Colégio o Lente da Universidade D.<sup>or</sup> Fr. Francisco do Loreto e Fr. José da Conceição Reganhuça, e para onde foi também mandado o dito P. Fr. José e ali defendeu em seis Actos diferentes Conclusões públicas de Teologia, de que era Presidente o d.<sup>o</sup> Fr. José da Conceição Reganhuça.

12.º — Acabado o curso de Teologia no ano 1815, e feita a sua habilitação para prègar e confessar, ficou o m.<sup>mo</sup> P.<sup>e</sup> Conventual em Bustelo para no Maio

seguinte ir com o seu Mestre defender as Conclusões de Capítulo Geral, quando os seus companheiros, acabado o Colégio, foram para Lisboa.

Infelizmente, porém, não chegou o dito P.<sup>e</sup> a defender as Conclusões do Capítulo para que estava preparado, e já com mais fôrças do que nos outros Actos em que trazia uma febre lenta e o espírito muito abatido pelas suas poucas fôrças e trabalhos do Colégio; porque nas vésperas do Capítulo o P.<sup>e</sup> M.<sup>e</sup> Presidente das Conclusões, acometido de uma fúria de cabeça e perdendo o juízo, se mata no meio do seu frenesi e loucura em casa de seu Pai, para onde tinha fugido, com um tiro de pistola, no dia 26 de Abril de 1816, dia de S. Pedro de Rates, e desta sorte perdeu o dito P.<sup>e</sup> um Amigo no seu Mestre e talvez a glória de um Acto brilhante, de que lhe resultaria alguma vantagem para os seus adiantamentos na sua Congregação.

No ano de 1813 (?) foi ordenar-se à vila de Moncorvo e recebeu as ordens de Epístola, Evangelho e Missa nos dias 6, 8 e 12 de Junho, que lhe conferiu o Sr. Bispo de S. Paulo, D. Fr. Miguel <sup>(1)</sup>.

13.<sup>o</sup> — No mês de Setembro do dito ano de 1816 foi mandado o dito P.<sup>e</sup> por ordem do R.<sup>mo</sup> Fr. João do Rosário e Castro para o Mosteiro de Rendufe para fazer a Cópia do Cerimonial Beneditino Reformado, do qual era autor o P. M.<sup>e</sup> Fr. António de Nossa Senhora, e D. Ab.<sup>e</sup> daquele Mosteiro, para onde foi mudado o dito P.<sup>e</sup> com bastante repugnância e desgosto por ir lá encontrar o seu agressor Fr. Sebastião, então Visitador-mór, o qual o tinha indiposto com o mesmo Ab.<sup>e</sup>, que o olhou mal ao princípio, mas depois se viu obrigado a mudar de conceito, foi seu Amigo, e o fêz seu Confessor em todo o triênio; e o mesmo Fr. Sebastião o tratou bem, politicamente e com aparências de amizade.

14.<sup>o</sup> — No fim do dito triênio recebeu uma mudança e foi passar o tempo do Capítulo ao Most.<sup>ro</sup>

---

(1) Estas linhas devem estar deslocadas; ocupam ao fundo de F. 13 um pequeno espaço, ordinariamente em branco nas outras fôllhas.

de Basto, onde se demorou o dito P.<sup>e</sup> (1) desde 15 de Abril até 18 de Maio de 1819, em que foi chamado pelo R.<sup>mo</sup> novamente eleito Fr. Francisco de S. João Baptista e Moura para o emprêgo de Celeireiro do Most.<sup>ro</sup> de Tibães, onde exercitou êste laborioso officio com fidelidade e zêlo por espaço de três anos até o Maio de 1824.

15.<sup>o</sup> — No triênio seguinte saíu segunda vez eleito Geral o mesmo P. M.<sup>e</sup> Fr. Francisco de S. João Baptista, e quis e fêz instâncias para que o dito P. Fr. José continuasse no emprêgo de Celeireiro ou Recebedor de Tibães, mas êste se escusou, e pediu para que o não occupasse em emprêgo algum por ser contra seu gênio servir cargos públicos e por estimar mais a vida privada, do que o R.<sup>mo</sup> não gostou porque era seu Amigo e porque tinha concorrido muito para a sua reeleição de Geral, trabalhou com os Prêgadores Régios Fr. João de S. Boaventura e Fr. António do Carmo para que se tirasse o Breve do Núncio Apostólico em Lisboa para o dispensar da inabilidade da Lei, e juntamente o Beneplácito Régio passado pelo Ministro de Estado José da Silva Carvalho, que tudo veio ter, na ocasião do Capítulo, remetido ao dito P.<sup>e</sup> Celeireiro, que veio acalmar, e pôr têrmo aos partidos do mesmo Capítulo no meio da maior efervescência de intrigas.

(E' necessário aqui advertir que estes três Padres acima mencionados eram condiscípulos, e daquele desgraçado Colégio, e que trabalharam com todo o calor na reeleição do Geral para desviar o partido de Fr. Sebastião, que era muito grande em Capítulo, e em quem recaía a eleição de Geral, e desta sorte veio a sofrer um golpe forte, que pela sua ambição o tornava quási furioso; mas devia-se lembrar que, *quem com ferros mata com ferros morre*).

Neste tempo se pôs aos Colegiaes daquele Colégio o nome de Tirolenses, e bem apropriado, aludindo aos Tirolenses, que se opuseram às conquistas e vitórias de Napoleão, bem como os Colegiaes que se opuseram à grande preponderância que tinha na Ordem o dito

---

(1) Êle Fr. José.

Fr. Sebastião, e bastará isto para fazer o elogio dos Colegiaes, principalmente dos três apontados, que foram o terror daquele verdugo da humanidade beneditina.

16.º — Obrigado o P.º Fr. José pelas instâncias do dito Geral e por alguns seus Amigos do Capítulo, aceitou com muita repugnância o emprêgo de Prior e Vigário do Most.º de Pombeiro, saindo D. Ab.º Fr. António de S. Bento, e serviu aquele emprêgo seis anos com edificação do público, assim como nos primeiros três anos foi também Celeireiro e Mordomo, a que deu em tudo cumprimento e satisfação com zêlo e crédito.

17.º — No Capítulo Geral de 1828, tendo sofrido com muito trabalho por várias ocasiões alguns aquarteamentos de tropas naquele Mosteiro como Presidente, e continuando a passagem das mesmas tropas por aquela estrada, resolveu-se o dito Padre retirar-se, não obstante o D. Ab.º Fr. Custódio do Pilar o querer para seu Prior; e, a instâncias do D. Ab.º de Travanca, Fr. Bernardo de S. Joaquim Leite, foi para o dito Mosteiro de Travanca para o mesmo emprêgo de Prior e Vigário, que satisfez no espaço de seis anos com crédito, sendo Geral no primeiro triênio Fr. Agostinho dos Prazeres, eleito em Maio de 1828, e no segundo triênio Fr. Bento do Pilar no Maio de 1831.

18.º — No ano de 1834, sendo o dito P.º Fr. José ainda Prior e Vigário do Mosteiro de Travanca, succedeu a queda de tôdas as Corporações Religiosas em Portugal, por um Decreto de D. Pedro IV, Regente do Reino em nome de sua filha a Sr.ª Rainha D. Maria 2.ª, hoje Reinante por morte de seu pai, falecido no mesmo ano de 1834. Por quanto, não sendo compatíveis tais Congregações com as luzes do século (4) presente, e estando em más vistas para com o novo Govêrno Democrático que prevaleceu e succedeu ao Realista, que afinal foi destroçado nos campos de Asseiceira, e se ratificou a Capitulação em Évora-Monte, o qual favorecia tais Congregações, immediatamente foram banidas tôdas as Corporações Regulares; foram

---

(4) Ironia.

lançados fora dos Conventos e Mosteiros todos os Religiosos; e estes espoliados de todos os bens da Comunidade, e com esta dura condição no Decreto, que aqueles Religiosos, que saíssem ao tempo da invasão das Tropas Constitucionais, perderiam todo o direito a qualquer prestação que se lhe[s] arbitrasse, por isso mesmo que foram lançados à rua sem uma prévia subsistência, e além disso seriam considerados como rebeldes ao Govêrno.

Ora, retirando-se, eram rebeldes tais desgraçados; e, não se retirando, eram sacrificados ao furor e à raiva das mesmas Tropas que só respirava[m] vingança contra estes infelizes, e a quem <sup>(1)</sup> se attribuiu impudentemente a causa do flagelo de tão cruel, prolongada e desastrada guerra civil.

À vista disto, ¿ que deveria fazer o dito P. Fr. José quando os dous Exércitos se aproximavam ao seu Mosteiro de Travanca e se bateram denodadamente na Lixa em distância de uma légua aos dous de Abril do mesmo [ano] de 1834?

No mesmo dia dous de Abril se retirou o dito Padre do seu Mosteiro para casa de Ressio do mesmo Most.<sup>ro</sup> em Campelo no concelho de Baião, até que passassem as Tropas de ambos os partidos para tornar depois para o seu Most.<sup>ro</sup>, deixando neste intervalo a sua freguesia recomendada a dous clérigos da mesma para que não houvesse falta na administração dos Sacram.<sup>tos</sup>.

Contudo não aconteceu assim, porque um seu companheiro, inimigo jurado, homem ambicioso, e com hipocrisia de grande Constitucional, chamado Fr. Francisco de S. Bento, filho de um ferrador das Corvas, toma contas ao D. Ab.<sup>e</sup> Frei João da Trindade, dos Costas de Amarante, faz-se senhor das pratas, preciosidades, e de tudo quanto havia no mesmo most.<sup>ro</sup>, faz queixa dos seus Companheiros e do próprio Prelado, faz-se Pároco da freguesia arbitrariamente, e, finalmente, procedendo o novo Govêrno a inventariar o dito Most.<sup>ro</sup>, sòmente lhe entrega farrapos e móveis de pouco valor, livraria e Cartório, e

---

(1) Às quais Congregações.



fica com tôdas as riquezas, iludindo desta sorte o mesmo Govêrno e roubando-o sem pejo e com des-caramento.

Vendo isto o dito P.<sup>o</sup> Fr. José e temendo as calú-nias de tal impostor, e doutro malvado seu colega, toma o arbítrio de procurar seus Parentes para que o agasalhassem e tem ainda a felicidade de ter vivo seu Pai para onde se dirigiu e com quem está vivendo na melhor harmonia com todos os mais desta casa de Covas <sup>(1)</sup>.

Passado algum tempo faleceu da vida presente na dita Casa de Covas seu Pai Jacinto Dias Carneiro no dia 30 de Outubro do ano de 1836, e foi sepultado na Igreja de Areias no dia 31 do dito mês, e ano supra. Nasceu (= tinha nascido) a 24 de Abril de 1751.

Nos últimos dias do ano de 1837 foi o dito Padre convidado para tornar a ser Pároco da freg.<sup>a</sup> do Salvador de Travanca por se achar vago e os fregueses pedirem; porém, êle não aceitou, e foi no princípio do ano de 1838 agradecer ao mesmo povo a sua lem-brança e dar as suas desculpas.

No ano de 1841, a 7 de Junho, alcançou da Rai-nha a Sr.<sup>a</sup> D Maria 2.<sup>a</sup> um Decreto em que o apresen-tou ao sobredito P.<sup>o</sup> na Igreja Paroquial do Salvador de Travanca; passou-lhe a Carta de Mercê a 26 de Agôsto e entrou de posse no dito benefício a 29 de Setembro do mesmo ano.

A 26 do mês de Maio de 1848 deixou de ser Pároco de Travanca, porque, obrigando-o a seculari-zar-se e a colar-se no Benefício, não quis, mas, a ins-tâncias dêle, entrou no dito Benefício com carta de encomendação seu sobrinho o P.<sup>o</sup> Boaventura Luís Carneiro no mesmo dia 26 de Maio de 1848.

No ano de 1850, a 27 de Maio, recolheu-se à Casa de Covas.

A 9 de Julho de 1850 deu uma grande queda de um cavalo ao sair da quinta de Vilela em S. Tomé de Negrelos, tomando o cavalo mêdo a uns cães que lhe saíram, e êle lançou o dito P.<sup>o</sup> sôbre umas pedras

---

(1) Vê-se que as notas iam sendo tomadas dia a dia e não de um jacto.

de que resultou andar em cura alguns meses, estar ligado por mão do algebrista de Rio-Tinto <sup>(1)</sup>, que o veio endireitar a Covas na manhã do dia 28 de Julho do mesmo ano que pela visita lhe levou 12\$000 além dos curativos dos cirurgiões e boticários.

A 22 de Setembro de 1852 entrou o dito P.<sup>e</sup> em uma rifa de livros pelo preço de . . .

A 9 de Outubro de 1852 foi o dito P.<sup>e</sup> por Encomendação para a freguesia de S. Tomé de Negrelos, onde foi pároco até 9 de Fevereiro de 1854, e depois voltou para Covas.

Por Decreto da Rainha de 15 de Maio de 1845 se mandou aos egressos tirar título de renda vitalícia.

Desde o primeiro de Julho de 1856 por diante foi habilitado o dito P.<sup>e</sup> para receber a sua prestação no valor de 6\$00 por cada mês, e para isto se fêz preções em S. Julião do Calendário na residência do seu sobrinho abade.

Desde o mês de Setembro de 1858 em diante principiou o dito P.<sup>e</sup> a receber de prestação mensalmente 9\$000, e já naquele mês recebeu 7\$700 réis.

A 17 de Março de 1864 em diante começou o mesmo a receber do Govêrno a prestação mensal por inteiro na quantia de 18\$000.

Em Dezembro do ano de 1862 eu José Joaquim Carneiro de S.<sup>ta</sup> Rosa, achando-me gravemente enfermo na Casa de Covas, retirei-me no dito mês com bastante custo e perigo de vida para a residência do R.<sup>do</sup> Abade de S. Julião do Calendário, Joaquim da Silva Carneiro, meu sobrinho, e ali fui assistido com grande cuidado pelo médico Castro de Vila Nova, e um cirurgião, e vou com Deus vivendo até à data desta advertência feita em 18 de Outubro de 1864 <sup>(2)</sup>.

AUGUSTO CÉSAR PIRES DE LIMA.

---

(1) A tradição dos algebristas de Rio-Tinto chegou até aos nossos dias: médicos há que se intitulam algebristas ou sucessores de algebristas para que a corrente se não extinga.

(2) Por uma nota de F. 58 vê-se que ainda vivia em Fevereiro de 1868.